



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 1 DE JULHO DE 2015**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e no salão nobre, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e um minutos, deu a Câmara início ao: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou todos os presentes, informando que iria começar com a audição do público e convidou quem quisesse intervir a dar o nome e a morada para se inscrever. -----

– Carlos Alberto Nunes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia senhor presidente e bom dia a todos os vereadores. A minha situação, como o senhor presidente já deve ter conhecimento, é sobre a Quinta do Dr. Barros em que as traseiras na Quinta do Dr. Barros têm que ser rebaixadas até à cota do mercado. Isso está no contrato de promessa que eu ontem entreguei à sua secretária e, portanto, há dois meses que o senhor presidente ainda não deu qualquer resposta. Como sabe, a câmara tem recebido, portanto, bastantes benesses em relação à Quinta do Dr. Barros e até hoje ainda não fez nada, sobre a Quinta do Dr. Barros. Portanto, eu agradeço que me dê uma resposta, já que estão hoje todos reunidos e que seja o mais breve possível a resposta a essa situação, porque a senhora que vivia, portanto, na casa do caseiro, a senhora já faleceu e portanto nada impede para que a câmara cumpra o contrato que fez com o empreiteiro da obra, porque nós é que pagámos todas as infraestruturas, ou seja, ficou dependente, portanto, sobre a nossa fração, e conforme as frações de cada*



um, quanto maior era a fração assim nós tivemos de pagar mais. E portanto, isto tem vinte e quatro anos e tem que ser resolvido. Portanto, eu agradeço que o senhor presidente dê uma resposta adequada a esta minha exposição. O senhor doutor Rolo já tem mais ou menos conhecimento dos factos, e agora também já está aí o contrato promessa. Pronto, é só isto. Obrigado."-----

– Maria Lídia Raimundo - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"É o seguinte, eu vivo na baixa de Albufeira, mesmo por trás da GNR, e o barulho é demais. Este ano já me levantei, até à data, ainda agora estamos no fim do mês, três vezes. O barulho é todo onde é que era o barbeiro, que hoje é um bar. Já joguei duas cadeiras para dentro, andava, ontem à noite andava três cúis a "bandarem", para um lado e para o outro, e acabaram a música era quatro horas da manhã. Eu, desde as quatro horas da manhã, não durmo nada, já não dormia antes, foi quando parou. É demais, aquilo dá com a gente em doida. Já me joguei ao homem das cadeiras e ele disse "Uma doida", "Uma doida é você". Joguei à camisa dele, rasguei-lhe a blusa, ele não fez queixa de mim, viu que eu tinha razão. Porque isto é demais, ninguém consegue dormir. Lidei vinte anos, trabalhei para empregar na minha terra, no fim não tenho descanso. E ainda há outra, aquela da "Cabana Fresca", que alugou o Hotel Baltum, tem dois restaurantes lá no Cais, que é "Os Azeiteiros" e a "Cabana Fresca", aquilo não é nada dela, é tudo alugado, disse que havia de pôr o restaurante para dar cabo dos restaurantes da baixa de Albufeira. E tem dado cabo a muitas casas, assim como a minha, eu também tenho um restaurante, "O Pitoril", ganhado com o meu suor, e graças a Deus e a Nossa Senhora que tem-me ajudado. E está três ou quatro moços desde a Guarda Fiscal até ao Hotel Baltum, vêm em grupo, "vêm jantar?", dizemos: então não põem cá no Hotel Baltum, vai levar para o Cais, que no Cais ela é que tem, e o Hotel Baltum tem um sócio, o sócio fica marimbado e ela é que lucra lá do lado do Cais. Isto faz-se? Leva grupos, catorze e quinze, um vem para baixo, já o outro está de volta com outro para cima. Tirem aquela gente toda da rua, têm um placar para as pessoas passarem e verem, não é o que fazem que é a maior das vergonhas. Eu já falei com ela duas vezes, ela assim que me vê põe a cabeça baixa, que ela foi criada ao pé de mim, eram dez irmãos, foram todos nascidos ali na rua de pobre rico. E ela não me diz nada, cala-se, "Natália, não faças mal, que o teu vem a caminho, não dura muito tempo." , porque não se faz aquilo que ela está fazendo ao próximo, é todos a clamarem. Mas como eu sou uma pessoa, não estudei, senhor, porque não havia dinheiro, não que a minha mãe fosse chamada, porque inteligência, essa tinha eu. Porque ela é uma pessoa com muita falta de compreensão, tem o holandês que ajuda bastante, e vejo muita droga a vender lá na rua. Disse à Guarda, a Guarda, sabe o que*

fez? Disse assim: "E vá, que eles também precisam de ganhar.", assim, na minha frente, e foram para o cais às três e meia, e vieram para baixo eram quatro e meia, foi quando eu fechei a minha loja e fui para a missa, que eu aos sábados ninguém me tira a missa, tenho que ir ouvir rezar o terço e ouvir o Senhor falar. Isto passou-se comigo, e as pessoas estavam lá, e veem e censuram dela fazer isso. Pega nas pessoas leva para o Cais, e quem é sócio dela fica, desculpe que diga, assim diz os algarvios, fica "xaringado", que ela quer é para ela e o resto fica para trás. Agora, resolva, que nalguma coisa é fácil, porque eu já tenho setenta e seis anos, não me custa nada chegar ao pé de um....Fui bem vista na Alemanha com o meu marido, graças a Deus, quando eu me vim embora disse: [frase em alemão] Tenho a faca de recordação. Não me custa nada chegar ao pé de um, dar-lhe uma facada, e sou católica, porque já tenho a cabeça desviada, da cabeça não dormir nada. Porque a baixa de Albufeira está desbandalhada, não tem organização nenhuma, e às cinco horas fecha a GNR. Eu não vi a minha terra como está, custa muito, tenho chorado muito. Agradeço os senhores e a todos, que façam alguma coisa pela baixa de Albufeira, porque vivo lá, e tenho vidros duplos. Bom dia, obrigado. Já está dito, que eu tenho que ir trabalhar. Bom dia para todos, bem hajam."-----

– Helena Dias - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Muito bom dia. Eu fui contactada, para além de ser comercial na baixa de Albufeira, tenho algumas lojas no centro de Albufeira, fui contactada por alguns lojistas relativo aquilo que se passa com os vendedores ambulantes. Nós, lojistas, já fomos castigados no passado pelo facto de só podermos utilizar uma área muito pequena de ocupação de via pública. Para além de termos sido penalizados no passado, como toda a gente sabe o centro de Albufeira é extremamente caro, tanto nos imóveis, na compra dos imóveis, como também nas rendas. Neste momento, estão muitos vendedores ambulantes, demasiados a meu ver, e também, não só a meu ver, mas sim de todos os lojistas que se encontram no centro de Albufeira, mas também dos turistas que nos visitam. Eu trabalho diretamente com o público todos os dias, e todos os dias oiço comentários, nesta última semana comentários menos positivos sobre o excesso de vendedores ambulantes. Compreendia-se se fosse vendedores ambulantes artesanais, pessoas que fizessem o próprio produto, que não fossem concorrência aos lojistas e, neste momento, não é isso que se vê. Neste momento, vê-se as pessoas que lá estão a venderem as mesmas coisas que os lojistas vendem e por isso o nosso desagrado. Não faz sentido nós estarmos a pagar milhares de euros, não só nos espaços que ocupamos, mas também em postos, são pessoas que estão ali, não têm uma máquina registadora, não têm um recibo, as pessoas



não estão, muitas delas não são residentes de Albufeira, são residentes temporais. Outras pessoas trabalham na câmara e têm rouletes lá, como eu já tive conhecimento, vocês também têm conhecimento que existe uma pessoa que é, passe a expressão, é máfia das pulseiras. Há um senhor que é o dono daquele grupo de jovens que tem várias barraquinhas de pulseiras. Não me parece justo, quando há habitantes de Albufeira que querem fazer alguma coisa pelo centro de Albufeira e por Albufeira, e vocês estão a dar espaços a quem, se calhar, está a trazer uma imagem menos positiva. Por isso, eu agradecia, em nome de todos os lojistas, que tivessem atenção ao dolo que estão a provocar a todos nós. Posso dizer que, na última semana, as vendas baixaram na ordem dos vinte por cento. Eu tenho, pelo menos aquilo que eu tenho falado com as pessoas, na rua 5 de Outubro, neste momento, praticamente não temos, não temos pessoas a passar. As pessoas passam nas zonas onde existe essas barraquinhas, essas ditas barraquinhas, vendedores ambulantes, conforme lhes queiram chamar, por isso estão a diversificar Albufeira, o que eu acho bem, mas estão a tirar o pão da boca de pessoas que investiram no concelho muitos milhares de euros, e que neste momento estão a ver-se desfalcados. Muito obrigada, bom dia."-----

– Eric Bustamente - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia a todos, o meu nome é Eric Bustamente, sou fundador e gerente da empresa Jubilo Carrossel, temos vários carrosséis, mil e novecentos no país, especificamente no Algarve. Até ao ano passado tivemos um carrossel, que estava em Montechoro. Infelizmente este carrossel foi vendido e o tempo de produção de um carrossel são bastantes meses, e para preservar postos de trabalho nós propusemos à câmara um bungee trampolim. Era de minha perceção, sendo que um bocadinho mais para a frente, no ano passado havia também um bungee trampolim também colocado, mais ou menos a cento e cinquenta metros do local, e para preservar três postos de trabalho, tínhamos proposto na câmara esta solução. Recebi a resposta por parte da câmara que iria indeferir o processo, fiquei um bocadinho surpreendido porque não entendi bem qual era o receio ou o eventual receio, sendo que os trampolins são desmontados todas as noites, a única coisa que fica é a estrutura, que nós tratamos unicamente com crianças, enfim, há trinta anos que eu faço isso. Pensei que eventualmente havia um receio por parte da câmara, das pessoas bêbadas, estamos habituados a isso, e de uma forma geral quando estamos a tratar com crianças, as pessoas embriagadas, não temos grande problema, porque dizemos sempre: "Você assusta as crianças, se não se importa de parar." Já aconteceu no carrossel e nós parámos o carrossel. Relativamente ao bungee, a minha maior preocupação é essa, é que são três pessoas de cá e, sinceramente, pelo menos*

uma já deixou o seu emprego e eu não consigo encontrar uma volta para ela fazer oitenta quilómetros, para ir para Lagos e tem alguma dificuldade. Tem aqui um filme no computador, se você quiser, para ver que se trata sinceramente de crianças, o nosso animador tem formação para lidar com isso e, mais uma vez eu repito, no caso de sua preocupação ser os trampolins, os trampolins são desmontados, quer dizer, eu tenho o mínimo de senso comum para não deixar os trampolins na rua durante a noite e, neste sentido, eu tenho aqui o dossier comigo, com mais alguma fotografia. Nós, é da nossa intenção de recolocar um carrossel, só que o meu tempo de produção não é dois meses, são feitos à mão, leva vários meses, são investimentos muito grandes, e eu pensei que para este ano havia possibilidade para conservar os meus postos de trabalho, que seja concedido para este ano para o bungee. Não sei se você tem interesse em ver o filme, a minha questão que eu estou a colocar a todos vós, agradecia se podia ver uma reavaliação ou se tinha alguma dúvida, que tinha todo o gosto em esclarecer relativamente ao seu pedido. Se você quer ver o filme, estou..."-----

O senhor presidente disse que agora não dispunham de tempo para ver o filme e convidou o munícipe a deixá-lo na câmara para ser visionado mais tarde.-----

– Eric Bustamente - O munícipe disse: "*Está bem, ok. Obrigado a todos. Você não precisa do número do processo, não?*"-----

O senhor presidente respondeu que sabiam o número.-----

– Eric Bustamente - O munícipe concluiu: "*Está bem, ok. Obrigado.*"-----

– Rosete Maria Lourenço Arvela - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Ora eu venho aqui mostrar a minha indignidade, o meu desgosto de não poder sair mesmo à tarde com os meus netos. Já não podia na rua da Oura e agora não posso no centro de Albufeira, porque estas pessoas que andam a fazer as despedidas de solteiro, andam, isto é um atentado ao pudor, que eu vou com os miúdos, "Volta a cara para o lado Martim, volta a cara para o lado Diana ", e andam estes senhores aqui com aquele fio dental enfiado, desculpem a expressão, no rabo, se a gente diz alguma coisa, a parte da frente ainda tiram para fora para a gente ver melhor, isto seis, sete horas, na rua do Cais, cospem para os nossos pés se a gente mostra a nossa indignidade. Na rua da Oura eu ia com os miúdos, vi também a mesma coisa, sentados na rua, chamei à atenção cuspiram também novamente para nós. Eu penso que, nós vivemos, eu vivo na minha cidade e parece que estou prisioneira na minha casa, eu não posso sair com os miúdos à rua, isto é uma vergonha, isto em pleno dia. Na nossa cidade, estas coisas, isto indigna-me. Pronto, é só isto que eu tenho de maior, queixar-me, e não vou parar, falarei até que a voz me doa, como a Amália dizia, porque dói-me, dói muito.*"-----



- José Gomes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Ora bom dia a todos. Eu aqui só venho para recordar ao senhor presidente da câmara aquilo que já falei com ele aqui há pouquinho tempo, e gostaria de saber quando é que vou ter um resultado daquilo ao qual fiz o pedido, porque o nosso imóvel está uma vergonha, a Administração não se ocupa. E pronto, eu só tenho a dizer, que faço aqui recordação daquilo que já foi meu pedido. Muito obrigado."*-----
- Luís de Jesus - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Eu gostaria de falar em meu nome particular, enquanto albufeirense. Em primeiro lugar, eu fui convidado recentemente para fazer uma parceria com os empresários de Albufeira e, nos últimos tempos, confrontei-me com uma realidade que desconhecia na cidade onde eu nasci, e estou, estou preocupado, porque lido todos os dias com..., como já foi aqui dito, quem está na atividade do turismo, acabamos por ser os maiores recetores de opinião das pessoas que nos visitam, e estou preocupado com vários fatores que estou a ser confrontado no meu dia-a-dia, nomeadamente, com a ocupação da via pública a nível da venda ambulante. Não é que tenha nada particularmente contra esse tipo de negócio, acho que faz muita falta. Agora, sinto e isto me preocupa assim pela forma como está a ser licenciado, que não há um projeto e é isso que me preocupa, é se efetivamente há um projeto para a baixa de Albufeira e qual é esse projeto. Sinto isso, preocupação com, nomeadamente e particularmente com uma ocupação de um carro de cachorros, da mesma forma dos gelados, das roupas. Acho que está sem critério, é a minha opinião, é a opinião de quem visita. Está sem critério, porque uns estão na fachada de edifícios, outros são colocados, mas efetivamente a olhos nus vê-se que não têm todas as condições para estarem a vender géneros alimentícios, e isto em termos visuais, e é aquilo que nos preocupa, porque de facto há investimentos feitos, e a parceria que eu fiz este ano, esse respetivo grupo fez um investimento para reposicionar todas as casas, assim como todos os outros empresários que lá estão, constantemente estão a investir. À parte desta situação, que também está sem rei nem roque, aquilo que me informaram é que, efetivamente, está um regulamento para discussão pública para definir estas coisas todas, mas até lá a cidade não pára, não pára de receber visitantes e isto é um problema que nós hoje, o impacto que isto tem à distância de um clique de facebook, portanto, já nem precisamos esperar que venham fazer notícias terríveis, porque hoje cada um de nós, à distância de um clique no telemóvel fala o que é bom, e o que é mau. A questão do ruído, a questão do ruído, que neste momento há espaços a emitir ruído para o exterior de uma forma desmedida, seja bares, seja, portanto, e eu neste caso também tenho um bar que tenho que me ocupar e, portanto, estou a falar*

seja dos bares, seja da restauração. Portanto, não há e sente-se, porque não se consegue estar nas esplanadas. Por fim, e isto é que nos está a preocupar, é que nós não vemos o negócio hoje, as pessoas que fazem este tipo de investimentos veem o negócio a dez anos, e esta ausência, esta ausência de, no fundo que é uma anarquia, que é o que se sente neste momento, que não há fiscalização, a mesma coisa passa-se com a sinalética, com a sinalética à porta dos estabelecimentos, e como sinto que não há fiscalização efectiva, se efetivamente há um que tem vinte, eu não sei se é vinte ou se é duas placas que se deve ter, se é três, ou quatro ou é um. Efetivamente, nós não podemos é ficar de braços cruzados, porque se efetivamente o nosso parceiro do lado, legitimamente o faz, nós temos que seguir o exemplo, porque senão ficamos com a porta vazia. E portanto, aquilo que eu gostava de, enfim, de vos questionar, porque é aquilo que eu sinto, é se há um projeto definido para a baixa de Albufeira, o que é que é esse projeto, porque há data de hoje aquilo que eu sinto, e é o que me assusta, é que se nós hoje estamos a direccionar este negócio para um determinado tipo de público, possivelmente, por estes fatores todos se calhar nós temos de mudar, em vez de vender pizzas, vamos todos vender pipocas, porque se calhar vai ser esse público que nós vamos cá ter. E isto é o que se sente, porque o público que vai, vai e fica desagradado, esteticamente, porque a baixa perdeu a característica que tinha. A nível, se vêm famílias, como aquela senhora disse e bem, o tipo de público, cada vez mais, cada vez vê-se pior tipo de público, confrontam-se com essas situações, e eu acho que acima de tudo, e isto para ficar claro para os restantes, nomeadamente, para as questões da venda ambulante, não tenho nada contra, aquilo que nos preocupa é que o nosso concorrente não é o vizinho do lado, o nosso concorrente é o país do lado. E portanto, isso é que nós estamos preocupados, estamos a receber turistas com o azar dos outros, com os problemas na primavera árabe, com agora o problema na Tunísia, isto é tudo muito bonito, mas quando nós não termos turismo, ou irem para outras cidades, nomeadamente Vilamoura, Lagos, também têm, falando em baixas, são baixas características, e acho que se há um bem que temos de proteger, porque isto está bem definido, para a Oura vão para um determinado tipo de situação, para a baixa eu acho que as pessoas não procuram, não procuram isto, e temos exemplos a dar. Temos Lisboa, temos Porto, estão a reabilitar estas zonas e eu não vejo isto noutras cidades, não sei se eles estão certos, se somos nós que estamos certos, agora, o impacto direto está-se a sentir no negócio. Muito obrigado."-----

– Carlos Padeiro - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora bom dia. Vim manifestar o meu grande descontentamento sobre a falta de respeito existente em



Albufeira. Gente nua a passear pelas ruas, algo que já foi aqui dito, gente nua a passear pelas ruas, eu já confrontei, pus a minha vida em perigo ao confrontá-los, isto ao meio dia e dez minutos da tarde, vinha da praia, encontro-me com um grupo, eles a tirar roupa e a usar a t-shirt para tapar a parte principal, unicamente atada à cintura. Eu penso que está ultra, ultra, além de falta de respeito, é um atentado ao pudor muito grande. Quando nós, pais, impomos respeito em nossas casas, com os nossos filhos e netos, estamos a expô-los na rua a essa gente, certo? É falta de educação deles, mas compete a nós próprios impor esse respeito. Eu venho pedir à autoridade, neste caso ao senhor presidente, que tome algumas medidas sobre isso, GNR conforme neste dia, chamei a GNR, eu ameacei-os conforme eles também, tivemos uma troca de palavras um pouco desagradáveis. Eles, "Ah, onde é que estão eles? Olhe, fugiram agora para a praia. Ah, então isso é com a polícia marítima." Bem, eu fiquei à espera que aparecesse a polícia marítima, que alguém mandasse uma autoridade. Ninguém. Ninguém faz nada. Está muito, muito, muito aquém. Eu, como albufeirense, peço, peço que seja imposto o respeito a essa gente. Não nos deixemos mais ir abaixo, já estamos a atingir a parte baixa, baixa, fundo mesmo, porque essa gente não quer saber e nós vamos aceitando. Quanto mais vamos aceitando, mais eles vão avançando, é tempo de fazermos alguma coisa sobre isso. Muito obrigado."-----

– José Martins - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Ora muito bom dia. Eu vinha falar sobre a venda ambulante que neste momento existe no largo engenheiro Duarte Pacheco, mas já muita coisa foi dita aqui. Eu, a única coisa que peço, é que se cumpram os regulamentos. Se cumprirem os regulamentos, as coisas aliviam de lá, porque é assim, não é possível às onze e meia da noite haver o largo engenheiro Duarte Pacheco cheio de carros, ou seja para descarregar coisas, ou seja para carregar coisas. É uma coisa impossível. Este senhor tem aqui um restaurante lá na baixa, chega um camião estaciona frente ao restaurante dele, à esplanada dele, onde ele está pessoas a comer, levam, levam com uma carrinha em cima, ou levam com outra carrinha do outro lado. É uma coisa que não tem lógica. Agora, outra coisa que as pessoas ainda não falaram aqui, no largo engenheiro Duarte Pacheco há coisa de uma semana e meia, colocaram areão em cima da calçada. Eu sei que a calçada está a saltar, mas aquilo não é solução, uma poerada desgraçada. Há pessoas nas esplanadas dos restaurantes a comer pó. Eu acho que isto é um bocado... não tem lógica, é uma coisa que já não se faz, num momento, neste momento com tanta pessoa que há já em Albufeira, espalhar areão naquele, naquele, na praça principal onde as pessoas escorregam, caem, onde as pessoas estão sentadas numa esplanada, estão a comer pó, porque as pessoas ao andarem*

levantam pó. É uma coisa que não se compreende. Era só isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado."-----

– Francisco Pereira de Oliveira - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Ora bom dia, senhor presidente. Olhe, eu só venho alertar aqui uma situação que já se vem a arrastar há muito tempo, derivado ao Programa Polis, naquilo que já foi falado ao senhor presidente e não só, sobre uma fachada que foi feita, não foi para se tornar bonita e isto e aquilo, pura e simplesmente foi só por causa de, na altura do Polis, quando furaram aquilo por baixo estalaram a casa toda. Ora, quando chove intensamente, é evidente que a água entra lá para dentro. Esta senhora não teve meios e ela, sem intenção alguma do facto das pessoas pensarem que estavam a pôr a casa bonita, foi só pura e simplesmente para resguardar aquilo que era dela. O que é que acontece? Ainda hoje, ontem por exemplo, foi lá a polícia da câmara intimidar a senhora. A senhora, toda nervosa e a não sei quê, e a chorar e a dizer: "Então, mas o que é que eu posso fazer? Então eu estou, estou a resguardar". Foi feito um ofício na altura quando eu vim aqui, um ofício que, que juridicamente mandaram fazer para entregar ao senhor presidente, não sei se foi entregue se não, tenho aqui na minha mão uma cópia, na qual eu pinte de branco, efetivamente, a parede. Portanto, aquilo não se nota absolutamente nada. Ainda hoje a senhora continua a ser intimidada pelos factos, e eu pergunto ao senhor presidente, será que isto vai continuar sempre assim? Muito obrigado."-----*

O senhor presidente pediu ao munícipe o favor de deixar uma cópia do ofício.-----

– Francisco Pereira de Oliveira - O munícipe disse: "*Eu deixo, eu deixo tudo. Eu deixo tudo, se for possível. Se faz favor, é que não foi nada para pôr nada bonito, foi só pura e simplesmente para resguardar."-----*

– Nuno Mateus - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia a todos. Portanto, o meu nome é Nuno Mateus e eu venho falar sobre um negócio do qual sou gerente, que é a Sappore di Gellati, em Albufeira, na baixa de Albufeira. O tema que vou falar é exatamente igual ao que falei na última sessão de câmara, no dia três, do seis, de dois mil e quinze, que é um ponto de venda de gelados, no âmbito de restauração e bebidas com carácter não sedentário, no largo engenheiro Duarte Pacheco. Para encurtar o nome e para pouparmos tempo, vou falar de ponto de venda ambulante de gelados. Relativamente à consulta da ata pública, do três, do seis, de dois mil e quinze, não considero razoável, nem aceitável, nem justificável e até nem democrático, por que é que ela não foi tornada pública. Eu não consegui consultar, tentei inúmeras vezes, não consegui. A minha colaboradora ligou várias vezes para aqui*



para a câmara, para pedir a consulta, e até numa das vezes pediu para que solicitássemos um requerimento, para a consulta da ata pública. Não compreendo, por mais que tente não compreendo, e se calhar a continuar assim, um dia destes para entrarmos aqui na porta da câmara, até temos que preencher também um requerimento. Relativamente ao assunto que me trouxe aqui hoje, que é exatamente igual ao do dia três do seis, a situação está rigorosamente igual, não é, rigorosamente igual. Se eu tivesse, por acaso eu tenho até uma memória relativamente boa, acho eu, mas se eu tivesse consultado a ata pública, evidentemente tinha preparado aqui a minha defesa melhor. Mas relativamente aos argumentos da senhora vereadora Marlene Silva, e se a memória não me falha, que falou que a venda ambulante de gelados do largo engenheiro Duarte Pacheco estava muito distante da minha gelataria, eu pergunto se uma pessoa quotidiana, normal, quando sai à rua para comer um gelado, se come um gelado em cada rua. Não me parece, não é, se no facto das bebidas, acho que até é frequente nós sairmos à noite e bebermos uma bebida em cada bar. Acho que todos nós, se calhar, já fizemos um pouco isso, mais ou menos vezes, até acho que é quotidiano, bebe-se um aqui e outro ali. Agora, nos gelados isso não acontece e, evidentemente, vê-se quem está melhor colocado, não é, e até nisso, e infelizmente para mim e para este processo, isto pesa a meu desfavor. Também foi argumentado pela senhora vereadora que a Sappore di Gellati tinha um serviço distinto e que não se podia comparar a uma venda ambulante de gelados, que tinha uma esplanada e outras condições que não era comparável. Pois evidentemente tem, não é, e eu na qualidade de gerente deste espaço, chamar-lhe-ia simpaticamente é o serviço do prejuízo, não é, porque uma esplanada que pago quinhentos euros de ocupação de via pública por mês, não é, e que a última fatura de água foram trezentos e cinquenta euros, e é este serviço que faço gratuitamente através de uma simples pessoa que me gaste noventa cêntimos lá, ou até que consuma quinze euros ou mais, tem o direito de usufruir destes espaços, de ir à minha casa de banho, de me pedir um palito, um copo de água, de fazer uma coisa qualquer destas. Portanto, para mim todos são clientes, desde o que consuma a peça mais barata que eu tenho, até à peça mais cara que eu tenho, todos têm o direito de usufruir do meu espaço de forma igual, e são todos tratados da mesma maneira. Pergunto pelas faturas destes sítios anteriores referentes às vendas ambulantes, onde é que estão, e quanto é que eles pagam estes itens que eu referi. Já nem falo nos IMIs, nem as adaptações, e tudo o que eu falei na ata de dia três do seis, que acho que seria interessante porem isso ao público, portanto, breve, quando seja possível, desejável. Sobre o carácter de exclusividade mencionado no dia três do seis também, não é, em que eu referi que

qualquer espaço, ou qualquer empresário, vamos chamar assim, requeira a exclusividade dos direitos de uma determinada artéria, só tem duas hipóteses: ou aluga tudo, todos os espaços comerciais, ou arrendam todos, não é? Ou melhor, ou compram todos os espaços comerciais, ou arrendam todos, não há outro espaço, não há outra possibilidade. Efetivamente, não é bem assim de acordo com o que a senhora vereadora disse que eu tinha interpretado mal. Não, é rigorosamente assim como eu estou a dizer, porque até se consultar o ofício da câmara número S-CMA/2015/3603, só se confirma a veracidade do que eu estou aqui a dizer. Portanto, efetivamente, um ponto de venda ambulante de gelados tem lugares exclusivos, não é, porque eu acho uma questão, se já o critério de investimento, de exploração e de rentabilidade disto tudo, que está mencionado na tal ata da reunião que há de aparecer, julgo eu, brevemente, todos nós desejamos e queremos, dia três do seis, lá está a dizer isso tudo. Referente à cronologia desta minha, deste meu descontentamento, portanto, deste meu procedimento, tentar resolver as coisas da melhor maneira possível, no dia quinze de abril falei com a senhora vereadora, no dia trinta de abril falei com o senhor presidente da câmara, no dia vinte e dois de maio a mesma coisa, com o senhor presidente da câmara, no dia vinte e sete de maio falei com o senhor presidente, ocasionalmente no corredor, em que ele informou que ainda não tinha tratado do assunto, no dia três de junho vim à sessão pública de câmara, e hoje, dia um de julho, vim novamente à sessão pública de câmara. E eu pergunto, o que é que evoluiu desde o primeiro dia que vim cá até este último dia. Para mim não evoluiu rigorosamente nada, admito que se tenha trabalhado muito, admito que sim, não vou duvidar disso, agora referente a este assunto está rigorosamente igual, não há nem melhor, nem pior, não é. Efetivamente, fico feliz de algumas pessoas, que eu nunca os vi na minha vida, estarem a mostrar o descontentamento. É sinal que parece que o concelho de Albufeira, em termos de empresários, está a acordar, o que me deixa minimamente satisfeito de haver mais pessoas a pensarem de uma maneira como eu, não é, é sinal que não estou sozinho, que a minha interpretação não é assim tão irreal quanto isso. Só para acabar, que o tempo está mesmo no fim, efetivamente, o tempo não abona a favor de quem reclama neste concelho, só posso chegar a esta conclusão, não é, com esta cronologia que está aqui. Agradeço a todos a oportunidade que me deram de falar, e obrigado e bom dia."-----

– Carlos Dominguez - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora muito bom dia a todos os presentes. O assunto que me traz aqui também é a ocupação de via pública ambulante, não tenho nada contra a venda ambulante, gostaria de perceber, sim, qual é



o critério, qual é o critério em termos de atividade de negócio, qual é o critério em termos de dimensões das próprias barracas e também a questão do trânsito a toda a hora, porque a mim é-me privado de carregar e descarregar durante um determinado período de tempo, ou seja, das onze da manhã até à meia-noite, pelo menos, e eu vejo o trânsito a correr fluentemente para a carga e descargas das próprias barracas. Relativamente ao negócio em si, da venda ambulante, eu gostaria de perceber, porque em outras ocasiões tive oportunidade de dar a minha opinião à câmara porque assim foi solicitado, e o critério seria a venda de artigos feitos pelos próprios artesãos, ou seja, não concordo de forma alguma que a câmara licencie uma barraca para vir fazer concorrência ao meu estabelecimento, em que eu anualmente faço investimento, em que eu crio postos de trabalho e que pago uma renda, uma ocupação de via bastante elevada para o espaço, não é, pelo que gostaria de perceber qual é o critério, quantas barracas mais vão vir, porque eu tenho que ponderar também o meu negócio, o meu negócio futuro, e para isso eu preciso de fazer contas à vida. Por isso espero da parte da câmara que me informe, pelo menos que me informe, porque, porque eu quero, pretendo continuar com o negócio, pretendo evoluir e, desta forma, é-me de alguma forma travado. Gostaria também de saber se eu próprio posso candidatar-me a uma, a uma ocupação dessas, a uma barraca, porque se calhar tiro mais proveito do que, do que com que estou agora a fazer o meu negócio. Era só isto e espero uma resposta. Muito obrigado."-----

– Ruben Barulho - O município iniciou a sua intervenção dizendo: *"Muito bom dia. Portanto, eu vim cá só para, no fundo, transmitir uma situação que tem a ver com, com uma reclamação apresentada pelo senhor Nuno Mateus, e só queria informar os presentes que recebemos essa reclamação e apresentámos a nossa defesa relativa a essa reclamação, nomeadamente, a ocupação do espaço público, da via pública, que tem, para quem tem essa competência é a câmara, e não os particulares. Não é o público que tem a competência para a ocupação da via pública. Toda esta desorganização que tem vindo aqui a ser referida, pois compete à câmara tratar disso. Agora, nomeadamente, em relação a esta reclamação apresentada pelo senhor Nuno Mateus, nós apresentámos a nossa defesa e quem a queira consultar, e também queira consultar a reclamação do Nuno Mateus, penso que estará disponível para consulta aos municípios e não tenho mais nada a acrescentar. Muito obrigado."*-----

– Nélson Guerreiro - O município iniciou a sua intervenção dizendo: *"Olá, bom dia a todos. No que diz respeito à restauração dos carrinhos de cachorros, eu acho que a câmara devia fazer aqui um ponto de situação às pessoas que vêm apresentar a sua*

reclamação, porque, por exemplo, houve aqui uma senhora, a senhora Ana Maria, salvo erro, "Ah, há um senhor da câmara que tem uma roulote na baixa." Sim senhora, sou funcionário da câmara, não tenho uma roulote, tenho um carrinho com dois metros, um balcão com dois metros, por setenta centímetros. Não sou vendedor ambulante, tenho uma atividade económica de restauração, com o CAE cinquenta e seis, cento e sete, tenho POS portátil de faturação, tenho duas bases de dados no My Cloud ligadas à autoridade tributária que pode ser consultado por quem quiser. Portanto, às vezes se calhar as pessoas falam, porque desconhecem um pouco do que é que, neste momento, os carrinhos de cachorros e hambúrgueres são obrigados a ter. Que a lei esteja mal feita pelo governo, eu até concordo. Agora, que os carrinhos sejam os culpados de tudo o que se passa na restauração, não são de certeza absoluta. Eu tenho HCCP, eu tenho seguros de trabalho, eu tenho contratos de trabalho, eu sou sócio da ARESP, eu tenho tudo aquilo que a lei exige a um restaurante, exige-me a mim também. Se me deve comparar a um restaurante? Não, não devo, mas isso já não é problema meu, é problema do governo que criou a lei. Sobre o que o senhor Luís Jesus do Typical Grill disse, a ocupação de um carrinho de cachorros, é verdade, só que este carrinho de cachorros está legal, ao contrário da vossa esplanada que esteve ilegal durante dezoito dias, na ânsia de, enfim, de fazerem algo mais. Nós falamos em maio, eu mostrei-lhe as autorizações, eu mostrei-lhe as guias de pagamento, eu mostrei-lhe tudo. Os senhores, em junho, de má-fé, que eu não posso dar outro nome, foram pedir exatamente o mesmo sítio que eu tinha, só que enganaram-se, pediram para outra rua. Eu estive impedido de ocupar o local pelo qual fui autorizado, pelo qual já paguei cinco meses, paguei de um de maio, a trinta de setembro, estive impedido de utilizar o local pelo qual paguei, porque alguém, ilegalmente, na ânsia de correr comigo de lá ocupou o lugar que me estava destinado. Eu fiz várias reclamações na câmara, eu fiz a apresentação de uma carta à Assembleia Municipal, ao presidente da câmara e à vereadora Marlene Silva, e também estou à espera de uma resposta. Que as coisas andam ligeiramente descoordenadas? É verdade. É preciso coordenar melhor as coisas? Também é verdade. Agora, é assim, há vinte anos que existem cachorros em Albufeira, há vinte anos que existem carrinhos de cachorros. Muitas das casas de comércio que hoje em dia se queixam, há vinte anos não existiam, mas há vinte anos já haviam carrinhos de cachorros na baixa. Portanto, epá, que a lei, que o governo tenha feito uma lei mal feita que nos equipare a restauração, eu dou a mão à palmatória. Agora, que eu seja o culpado de tudo e mais alguma coisa, é isso que eu não admito, e gostava que a câmara fizesse uma reunião, seja com o pessoal dos cachorros, seja com as casas de comércio, de



restauração para, de uma vez por todas, ser explicado a toda a gente qual é a nossa atividade económica, o que é que nós somos obrigados a ter, e o que é que não somos, que é para as pessoas de uma vez por todas perceberem que, se calhar, nós não lhes estamos a fazer essa concorrência desleal que tanto alegam, na baixa, a toda a gente, andam falando com toda a gente, concorrência ilegal. Se calhar essa concorrência não é ilegal, se calhar algumas casas de comércio é que estão ilegais, mas pronto, isso já fica para outras calendas. Obrigado."-----

Informou o senhor presidente que dado não se ter excedido a hora destinada à audição do público, dispunham de mais dez minutos, no máximo, para mais algumas inscrições, tendo-se inscrito dois munícipes.-----

– Susana Piçarra - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Muito bom dia. O meu nome é Susana Piçarra, eu também sou proprietária de um estabelecimento na baixa de Albufeira, na rua 5 de Outubro, e além de várias coisas que aqui foram ditas e que eu concordo plenamente, como a falta de respeito pelos turistas de baixo nível e de idades muito novas que nos visitam, uma das coisas que eu acho gritante e que eu já várias vezes também reclamei e vim cá e falei, é a limpeza das nossas ruas, que eu acho que é um absurdo. Ninguém faz a limpeza corretamente, nós próprios, proprietários, é que fazemos a limpeza à frente dos nossos estabelecimentos, se confrontamos com as senhoras que estão a varrer ainda são mal educadas, não há lavagens da rua, em pleno verão a rua cheira mal, cheira a lixo que é transportado pelos senhores da restauração que arrastam os sacos e que vão deixando uma fileira de lixo, e uma fileira de líquidos que é um cheiro insuportável, é o chichi das pessoas. Portanto, as ruas não são lavadas e os turistas reclamam, e dizem constantemente que as nossas ruas cheiram mal e estão imundas. Eu já frisei isto várias vezes, está igual há um ou dois anos atrás, está igualzinho, não vi alteração nenhuma. Pronto, era só isto que eu queria frisar. Obrigada."*-----

– Vasco Barreto - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Eu queria começar pela..., quando o senhor Desidério Silva foi a Sevilha fazer lá a publicidade, mandar cá os espanhóis a Albufeira, que havia cá muito sol. Na Páscoa passada, quando os turistas espanhóis chegaram a Albufeira, havia uma série de candeeiros apagados no jardim de Albufeira. Havia uma série de candeeiros apagados na rua 5 de outubro. Ora, isto o senhor Desidério Silva ir lá a Sevilha dançar lá o sapateado, não chega, não chega. É preciso preparar a cidade, e é preciso arrumar a cidade para receber cá os senhores, lá os "nuestros hermanos", porque o jardim estava às escuras, a rua 5 de outubro estava às escuras, e não chega só lá ir publicitar, é preciso arrumar a cidade e ninguém se*

ocupa destas coisas, parece que está tudo de férias. Os carros no jardim, segundo me informaram, a senhora vereadora Marlene disse a alguém, se não estou a errar, que é habitual os carros no jardim, é habitual, é habitual. Foi o que a senhora disse, não foi? Bom, então tenho má informação. Agora, a senhora na qualidade de vereadora, eu agradecia que a senhora tomasse um bocado de preocupação com a sua cidade. A senhora, na qualidade de albufeirense, eu agradecia que a senhora resolvesse o problema dos carros no jardim, porque só entram no jardim os protegidos, alguns estão protegidos, os que não estão protegidos não podem entrar no jardim. De maneira que é uma vergonha de carros, de manhã até à meia-noite, aquilo não para, é uma avenida, o jardim é uma avenida. E eu agradecia que a senhora, na qualidade de vereadora e filha de Albufeira, se preocupasse com a sua terra, era um agradecimento que eu lhe agradecia. Agora, passando à frente. O senhor presidente devia de ir dar uma volta ali à rua dos Arcos para ver aquela estrumeira que está ali, aquilo não é uma rua, não é uma travessa, é uma estrumeira. O senhor vá lá dar um passeio à rua dos Arcos para ver a estrumeira que lá está montada. Agora, passando à frente, isto na questão do trânsito, segundo parece é o doutor Rolo que é o responsável, sinalização das rotundas da Torre da Mosqueira junto à Vigia, já fez um ano, o doutor Rolo ainda não lá colocou a sinalização de Albufeira, não fez nada. Pilarete na rua do Pico Alto, não deixa entrar as ambulâncias, o doutor Rolo não fez nada. Estacionamento em cima da passadeira da rua 1.º de dezembro, o doutor Rolo não fez nada. Estacionamento em cima da passadeira à porta do presidente da câmara, o doutor Rolo não fez nada. Sinalização na rotunda do 1.º de dezembro, o doutor Rolo não fez nada. Sinalização na avenida do Ténis, o doutor Rolo não fez nada. As motas na varanda do Túnel, que agora quando fizeram aí há dias o Paris-Dakar, fecharam a varanda do Túnel de tal maneira que bloquearam as duas escadarias. Bloquearam a varanda do Túnel de motas, as escadarias do Túnel ficaram bloqueadas, as pessoas e os turistas que subiam a escadaria do Túnel tiveram que voltar todas para trás, tivemos que chamar a GNR para pôr aquilo na ordem, para tirar de lá as motas, porque as pessoas tinham que voltar para trás, não podiam subir as escadas do Túnel. Ninguém liga nenhuma a isto. Bom, agora as motas na varanda do Túnel. A placa partida na rua do cemitério velho, com o espelho, o doutor Rolo não fez nada. A placa partida na rua 5 de Outubro, o doutor Rolo não fez nada. A placa partida, a placa que está colocada no mercado das Ferreiras, não foi feito nada, continua lá a placa mal redigida no mercado das Ferreiras. O buraco da avenida do Ténis que eu reporte para a câmara, ninguém fez nada. A placa virada ao contrário na rua da Igreja nova, há mais de um mês que está virada ao contrário, ninguém fez nada.



Estacionamento em cima da passadeira à porta das Finanças, o doutor Rolo também não fez nada. E agora, isto parece que é de outro pelouro, o estacionamento, não, isto é de outro pelouro. Na esplanada do Túnel, os dois bancos continuam partidos. Eu reportei para a câmara já há vários meses, os dois bancos de jardim na esplanada do Túnel, lá em baixo em frente do Sol e Mar, continuam partidos, ninguém fez nada. Parece que estou a chegar ao fim, a rua dos Arcos já está... A situação das gaivotas, onde ninguém consegue dormir a partir das seis da manhã, andam lá a Paris, a Paris não, em Sevilha a chamar os turistas espanhóis para virem aqui, e às seis da manhã as gaivotas não deixam dormir ninguém, ninguém dorme a partir das seis da manhã. Portanto, se a câmara não sabe resolver o problema das gaivotas, fala com o presidente da câmara de Lisboa que ele explica como é que resolve o problema dos pombos, e resolvendo o problema dos pombos, fica a saber como é que se resolve o problema das gaivotas. É fazer um comedouro à saída da cidade e puxar os bichos para fora da cidade. Ninguém faz nada também. Agora, isto está quase a terminar, agora tratando dos meus assuntos, os meus assuntos ficam sempre para trás. Eu trato dos assuntos dos outros, mas os meus ficam sempre para trás. Aqui a situação da minha casa, os engenheiros lá de cima da vistoria fizeram um despacho, ninguém consegue perceber o que é que diz o despacho. Já mostrei a vários desenhadores da construção civil, ninguém consegue perceber o que é que é o despacho. Agora, em relação à minha casa outra vez, recebi aqui um despacho do advogado da câmara, também já mostrei a vários desenhadores da construção civil, ninguém consegue perceber o que é o despacho do advogado. Agora, tive que contratar um desenhador da construção civil, vou agora lá em cima, às onze e meia, a uma reunião com os engenheiros outra vez, acompanhado com um desenhador da construção civil, para ver se o desenhador da construção civil consegue perceber o que é que os engenheiros querem, porque ninguém consegue perceber o que os engenheiros querem. Querem que eu faça uma planta, agora querem que eu faça uma planta da minha casa, de uma planta que já está feita, já está aprovada na câmara, é a mil, novecentos e oitenta e qualquer coisa, agora os engenheiros querem que eu faça outra planta nova da casa que já está feita e aprovada. De maneira que eu agora, às onze e meia, vou lá em cima com o desenhador, para ver se o homem consegue perceber o que é que os engenheiros querem. E eu, parece que por hoje já chega e não há mais nada. Obrigado."

O senhor presidente disse ter tomado nota das várias exposições apresentadas e que iam desde as questões relativas ao barulho, a promotores, à venda ambulante, à ocupação da via pública ou às despedidas de solteiro e, naturalmente, estavam a ser equacionadas dentro do que eram as competências da câmara. -----

Relativamente às questões levantadas sobre as despedidas de solteiro disse o senhor presidente que já as analisaram e, inclusive, oficiaram aos vários grupos da Assembleia da República sobre essa matéria.-----

Relembrou o senhor presidente que alguém referiu a questão do atentado ao pudor. Acontece que, neste momento, o atentado ao pudor já não existia no Código Penal, existia, sim, uma pequena linha que referia a questão do exibicionismo, e que reportava isso a um crime de natureza semipública. Ora, significava isto que se não houvesse uma queixa individual relativamente a esse tipo de procedimentos, o processo não iria ter seguimento ou haver sanção em relação às pessoas que praticavam esses atos, sendo que teria sempre que haver uma queixa para que o processo pudesse prosseguir.-----

Informou também o senhor presidente que, na altura, se reuniu com o senhor comandante da GNR de Albufeira, dado esta questão ser de natureza policial e sendo um crime de natureza semipública, aquela força policial tinha competência para intervir e para fazer cessar o comportamento. A questão passava para a GNR que poderia remeter ao Ministério Público para dar seguimento ao processo, mas este não teria seguimento se não houvesse uma queixa individual. Prosseguiu o senhor presidente dizendo que, inclusivamente, os juristas da câmara municipal estiveram a ver se o próprio município podia exercer o direito de queixa e a conclusão foi negativa, porque a lei ao ser feita, e esta alteração ao ter sido feita, retirou a carga de interesse público nessa matéria e dirigiu-a apenas para o interesse privado. Assim, quando alguém sentir que a ação é dirigida contra ela, essa pessoa vai exercer o direito de queixa, e então haverá julgamento em tribunal, a sanção criminal, a sanção indemnizatória, inclusive.-----

Salientou o senhor presidente que esses comportamentos não eram dirigidos contra ninguém, iam passando na rua ou estavam nalgum sítio, e as pessoas não exerciam o direito de queixa. Contudo, poderiam chamar imediatamente a GNR, e esta tinha por obrigação interromper o comportamento, embora se soubesse que depois não haveria sanção, exceto se a pessoa exercesse a queixa, com todas as complicações inerentes, o que levava muitas pessoas a evitar essa situação.-----

Continuou o senhor presidente dizendo que chamaram à atenção e reclamaram para todos os grupos com assento parlamentar na Assembleia da República, porque também não competia à câmara restringir direitos, liberdades e garantias por forma a equacionarem se este tipo de comportamentos que considerávamos ofensivos, deveriam ter apenas uma natureza privatística ou uma natureza pública.



Caso tivessem natureza pública, já entrava na esfera municipal, e como a autarquia não tinha poderes legislativos, a intervenção do município não poderia ser mais forte, estando, assim, um pouco limitado, para não dizer limitado, à ação policial. -----

Informou o senhor presidente que, tendo em conta que alguns desses atos foram praticados em estabelecimentos comerciais, designadamente, uma esplanada, estavam também a preparar uma sensibilização dos próprios comerciantes, no sentido de não admitirem esse tipo de comportamentos dentro dos seus estabelecimentos comerciais. Em paralelo, também saiu recentemente uma sensibilização relativa à questão da venda do álcool a pessoas que estivessem manifestamente embriagadas. -----

O senhor presidente sublinhou que a competência da câmara terminava aqui mas, obviamente, não estavam satisfeitos, nem gostavam, e estavam a agir dentro dos limites e até ir para além deles. -----

Relembrou o senhor presidente que, numa situação destas, a primeira coisa a fazer era chamar a autoridade policial, para evitar envolvimento pessoal em que pudesse haver confronto. E se porventura algum agente dissesse que não tinha competência para agir, a pessoa deveria dizer-lhe que a tinha e que poderia interromper o crime, e que embora não fosse público poderia interrompê-lo. Além disso, a própria pessoa poderia apresentar queixa. Frisou o senhor presidente que a interrupção poderia acontecer, e isso foi bem esclarecido entre ele e o senhor Comandante da GNR de Albufeira, o qual concordava plenamente. Assim que se verificasse um comportamento desses deveriam comunicar à GNR, que iriam lá interromper a questão. -----

– Vasco Barreto - O munícipe disse: *"Isso é preciso que a GNR chegue no mesmo dia, não é?"* -----

– Rosete Arvela - A munícipe disse: *"Senhor presidente, mas o decreto-lei duzentos e trinta e três, em que proíbe na via pública as cenas obscenas, até dentro dos hotéis se as janelas estiverem viradas para o público que haja essas cenas dentro do hotel, e visto que esse tal decreto-lei que proíbe isso que é o decreto duzentos e trinta e três."* O senhor presidente perguntou o ano desse decreto-lei, que disse desconhecer, e pediu à munícipe mais referências sobre o diploma. -----

– Rosete Arvela - A munícipe respondeu: *"Eu por acaso aqui não tenho, mas eu posso trazer. Posso trazer e apresentar com os abaixo-assinados que nós estamos a reunir com esse desagrado e com fotografias dessas cenas."* -----

Disse o senhor presidente que já receberam fotografias relativas a essa situação, e já foram enviadas para a Assembleia da República. -----

– Carlos Padeiro - O munícipe disse: "*Precisamos de mais segurança nas ruas, precisamos de limpeza nesse sentido, precisamos de fiscalização.*" -----

O senhor presidente prosseguiu dizendo que em relação à questão do barulho estavam a laborar nessas matérias, nomeadamente, em termos regulamentares, bem com os horários e os estabelecimentos comerciais. Informou ainda que a questão dos promotores estava a ser analisada, dizendo que em algumas zonas da cidade a concorrência não era, por assim dizer, muito simpática, havia instruções rigorosas para a polícia municipal intervir, referindo que a polícia municipal não podia agir sem estar fardada, e o facto de os agentes chegarem fardados ao local, destacava-se, dando azo a que os comportamentos fossem corrigidos, logo que era detetada a sua presença. Nesse sentido, estavam também a tentar uma colaboração com a GNR para poder detetar comportamentos ilícitos. -----

Relembrou o senhor presidente que a questão das vendas ambulantes e o confronto que poderia haver com os interesses dos comerciantes, a regra e os critérios já vinham de trás, não foram agora estabelecidos. Acrescentou o senhor presidente que foi como critério estabelecido não haver mais licenças em regra geral, o que não significava que não pudesse existir uma exceção ou outra, mencionando que esta era uma matéria que iria ser objeto de estudo, porque havia aqui, de facto, um confronto de interesses, pois existia vendas idênticas entre os estabelecimentos e os vendedores ambulantes. Contudo, esta não era uma questão nova, não nasceu há um ou dois anos. -----

– Nuno Mateus - O munícipe disse: "*Mas há novos, há novos.*" -----

O senhor presidente disse conhecer a situação. Aproveitou também para frisar que quando os munícipes intervieram ninguém interrompeu, havendo um grande respeito da câmara para com eles, e expressou a sua satisfação pela presença de todos, agradecendo que houvesse o sentido contrário, ou seja, o respeito dos cidadãos pela câmara, quando esta se estivesse a pronunciar, neste caso o seu presidente, também não houvesse interrupções. Realçou o senhor presidente que viver em democracia tinha as suas regras. -----

Prosseguiu recordando o facto de estas questões não serem novas e disse estarem atentos a elas, embora tivessem algumas limitações. Explicou ser necessário fazer uma ponderação séria entre os vários interesses em confronto, inclusive, teriam de ser um pouco juizes, não em causa própria, pois era natural cada um defender



os seus interesses, mas era preciso haver cuidado nesta questão e, naturalmente, na organização da cidade.-----

O senhor presidente disse que havia questões de carácter policial, e que tinham insistido bastante no sentido de haver um reforço policial, o que já estava a acontecer, bem como haver patrulhamento à vista por toda a cidade, tendo sido dito que havia um prejuízo de patrulhamento por toda a cidade, porque havia zonas mais problemáticas onde se exercia mais frequentemente esse tipo de patrulhamento.-----

Considerou o senhor presidente ser difícil termos tudo a contento, acrescentando que sabia da existência de algum desregulamento de trânsito na baixa, pelo que já havia comunicado às autoridades policiais no sentido de agirem firmemente. Relativamente ao desordenamento da ocupação da via pública, de ocupações a mais daquilo que estava licenciado, quer fosse referente a comerciantes ou a vendedores ambulantes, a polícia municipal tinham já instruções para agir severamente. Embora a autarquia tivesse também uma missão pedagógica, neste momento a pedagogia já não se justificava, dado estar-se numa fase inicial do verão, em que era necessário haver uma ação mais repressiva sobre todos os abusos eventualmente existentes.-----

Salientou o senhor presidente que Albufeira não era só a câmara, Albufeira eram os albufeirenses, e todos em conjunto deveriam agir e tentar fazer melhor.-----

Em relação às questões da higiene urbana e da recolha do lixo, disse o senhor presidente que estavam atentos, realçando que alguém referiu o facto de os próprios comerciantes não terem o devido cuidado ao levar o lixo, sujando e conspurcando a rua com óleos e restos de comida. Informou o senhor presidente que o município gastava muito dinheiro com a limpeza, e que a Sociedade encarregada desse serviço poderia, eventualmente, não estar a fazer tudo, mas estava a ser verificado e exigido que tudo fosse feito conforme o contratado. Não obstante, teria de haver por parte das pessoas o mínimo de respeito pelos outros e terem o cuidado de bem acondicionar o lixo, não conspurcando as ruas.-----

Concluiu o senhor presidente dizendo que a maior parte das questões não eram novas e estavam atentos a elas, de forma a tentar melhorar Albufeira, que era o que todos queríamos. Disse o senhor presidente que tomou nota de todos os pontos, e expressou o seu agrado pelo facto de a população de Albufeira vir a esta casa, que era a casa de todos, manifestar aquilo que entendia ser o melhor para a cidade, dizendo que todos os contributos eram importantes para defender

o bom nome de Albufeira, e agradeceu a presença dos munícipes. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTAS DAS REUNIÕES DE 13 e 20 DE MAIO =

Foi confirmada, por maioria, a aprovação da acta da reunião realizada no dia treze de maio de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Célia Pedroso, Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto. Abstiveram-se o senhor presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, que declararam fazê-lo por não terem participado na reunião em causa. -----

Foi confirmada, por maioria, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte de maio de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Célia Pedroso, Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto. Absteve-se o senhor vereador Sérgio Brito, que declarou fazê-lo por não ter participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e de junho de dois mil e quinze, eram das quantias de: -----
Operações Orçamentais - trinta e dois milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que



ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----
Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----
Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS E JUVENTUDE DESPORTIVA DAS FONTAÍNHAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e cinco de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras e pela Juventude Desportiva de Fontainhas, para deslocação ao Entroncamento, com saída no dia vinte e sete e chegada no dia vinte e oito também de junho último, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e seis de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações às Fontes de Estômbar, nos dias oito de julho, doze de agosto e dois de setembro, à Quinta Pedagógica de Portimão, no dia treze de julho, às Fontes de Alte, nos dias quinze de julho, cinco e dezanove de agosto, às Piscinas de Salir, nos dias

dezassete de julho, e vinte e oito de agosto, ao Centro de Ciência Viva, em Faro, no dia vinte e sete de julho, ao Centro Náutico de Faro, no dia dez de agosto, e ao Aqualand, em Alcantarilha, no dia quatro de setembro, no âmbito das atividades desenvolvidas no Campo de Férias dois mil e quinze. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= TRANSPORTES - A.S.C.A.F.G - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AMIGOS DA FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva em vinte e dois de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea p), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela A.S.C.A.F.G - Associação Sócio Cultural dos Amigos da Freguesia da Guia, para deslocações à Praia do Farol, nos dias dois, sete, nove, catorze, dezasseis, vinte e um, vinte e três, vinte e oito e trinta de julho corrente, no âmbito de uma Colónia de Férias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, considerando que estes transportes se destinam a crianças do nosso concelho e são imprescindíveis ao cumprimento do programa de colónia de férias, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas crianças, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a horas extraordinárias destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, a vinte e dois de julho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de



setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para deslocações à praia do Inatel, nos dias treze, vinte e vinte e sete, da Sala um, nos dias um, oito e quinze, da Sala dois, e nos dias um, seis, oito, treze, quinze, vinte, vinte e dois, vinte e sete e vinte e nove, da Sala três, todos de julho corrente, no âmbito das atividades de verão.--
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, considerando que estes transportes se destinam a crianças do nosso concelho e são imprescindíveis ao cumprimento do programa de colónia de férias, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas crianças, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----
Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a horas extraordinárias destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, a vinte e quatro de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para deslocação ao EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, no dia dez de julho corrente, no âmbito dos ensaios para a Festa Final de Ano. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respectivas situações de

impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e quatro de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, na realização de uma Sessão de Esclarecimento dirigida a todos os Corpos de Bombeiros da Região do Algarve e respetivas Direções, sobre a Diretiva Financeira - ANO dois mil e quinze, no dia vinte e seis de junho também último, mediante a disponibilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e dos meios humanos, técnicos e audiovisuais, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, na realização da Festa de São Pedro, no dia vinte e sete de junho também último, mediante a isenção do pagamento das taxas, a eletrificação do equipamento no recinto e iluminação do arraial, a disponibilização de equipamento de som e de meios técnicos e humanos, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, que a seguir à votação regressaram à sala.-----

= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO - RATIFICAÇÃO



DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e cinco de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, na realização de uma Campanha de Recolha de Alimentos, nos dias vinte e sete e vinte e oito de junho também último, mediante a disponibilização de uma carrinha e respetivo motorista, nos horários compreendidos entre as oito horas e quinze minutos às dez horas e quinze minutos, e as treze horas e quinze minutos às vinte e horas e quinze minutos, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - AREAL - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE EM COLABORAÇÃO COM A RNAE - ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ENERGIA E AMBIENTE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e cinco de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve em colaboração com a RNAE - Associação das Agências de Energia e Ambiente, na realização da Campanha de Informação e Esclarecimento aos Consumidores de Energia e Gás Natural, promovida pela Direção-Geral de Energia e Geologia, no dia vinte e três de junho também último, mediante a disponibilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e dos meios humanos, técnicos e audiovisuais, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Sérgio Brito, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Rotary Clube de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= APOIOS - ROTARY CLUBE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e cinco de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Rotary Clube de Albufeira, na realização de um batismo de voo, no dia vinte e seis de junho também último, mediante a atribuição de uma participação financeira no valor de seiscientos euros, condicionada à apresentação de documentos comprovativos da realização da despesa, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito. -----

= APOIOS - PADERNENSE CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e cinco de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Padernense Clube na realização da primeira Festa de Verão, através da disponibilização de toda a logística inerente à realização da festa de dia vinte e seis, nos mesmos termos deliberados na reunião de câmara realizada no dia onze, uma vez que o evento se realizou no dia vinte e seis e não no dia vinte e sete, todos de junho último, como foi inicialmente previsto pelo clube, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Centro Ciência Viva do Algarve a do Grupo Desportivo e Recreativo dos Olhos de Água e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= APOIOS - CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Centro de Ciência Viva do Algarve, solicitou a renovação da quota de sócio para o



ano de 2015. -----

Considerando: -----

1. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. que a situação se enquadra nesta previsão legal; -----
3. que a quota referente ao ano de 2015 tem o valor de 500,00 €. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a renovação da quota de sócio, referente ao ano de 2015, no valor de 500,00 €." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

**= APOIOS - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS OLHOS DE ÁGUA -
PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Grupo Desportivo e Recreativo dos Olhos de Água, solicitar apoio para a realização da "18.ª Festa da Sardinha", a ter lugar nos próximos dias 6, 7 e 8 de agosto no Largo dos Pescadores em Olhos de Água. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- 2) Que o evento é suportado em grande parte no trabalho voluntário dos elementos do clube e da população dos Olhos de Água; -----
- 3) Que é já um cartaz turístico bastante reconhecido para quem visita Albufeira nesta altura do ano; -----
- 4) Que apesar do sucesso de que a festa se reveste, ano após ano, a mesma não consegue crescer uma vez que o espaço onde se realiza não o permite; -----
- 5) Que a referida impossibilidade de crescimento não permite o aumento do espaço de consumo e conseqüentemente da receita angariada; -----
- 6) Que a festa assenta sobre a venda e consumo da sardinha que, nos últimos anos, tem sofrido um acréscimo de valor por Kg significativo; -----
- 7) Que sem o apoio financeiro do Município não é possível ao Grupo Desportivo e

Recreativo dos Olhos D`Água, com os seus meios próprios realizar o evento; -----

8) A Festa da Sardinha tem uma vasta tradição, contando com 18 anos de existência e integra o calendário das festas tradicionais de Albufeira, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----

9) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Atribuição de uma comparticipação financeira ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Olhos D`Água, no montante de 8.500 € para fazer face às despesas avultadas inerentes à realização do evento." -----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - HELDER NETO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Helder Neto vem através de documento que se anexa, solicitar o apoio da CMA no sentido de se viabilizar a Apresentação do Livro "Fluente de Poesia", especificamente: --

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 17 de outubro do corrente ano, às 16H00; -----*
- Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e site da Autarquia. -----*

Considerando: -----

a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias; -----

b) Que a Apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal; -----

c) Que o autor é residente no concelho de Albufeira, onde vive há várias décadas; -----

d) Que o autor já possui algumas obras literárias editadas; -----

e) Que a Sala Polivalente e os respetivos meios técnicos e humanos se encontram disponíveis na data e hora acima mencionados, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; -----



- f) Que a mesma decorre dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal;-
g) Que não há qualquer custo para a Autarquia, para a realização desta actividade;-----
h) Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho de Albufeira;-----
i) Que a Câmara Municipal de Albufeira deverá participar de forma activa no apoio aos autores e escritores do concelho; -----
j) Que existe a disponibilidade de divulgação através de Convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, respetivamente; -----
k) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----
l) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do Livro "Fluente de Poesia", da autoria de Helder Neto, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 17 de outubro do corrente ano, pelas 16H00; -----
- Divulgação do evento através de informação por e-mail, nota de Imprensa e site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE FARO - DECO -
PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro em parceria com a DECO, solicitam autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 6 de julho do corrente ano, pelas 11H00 e pelas 14H30, e no dia 7 de julho do corrente ano, pelas 11H00, para realização de três Sessões de Esclarecimento destinadas ao público em geral sobre a temática "Água: um bem público ao seu serviço".-----

Mais solicitam a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na

Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção.-----

Considerando:-----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas;*-----
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização das atividades, bem como, os audiovisuais;*-----
- c) Que a realização destas sessões não envolve o pagamento de horas extraordinárias;* -
- d) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
- e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.*-----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro em parceria com a DECO na realização de três Sessões de Esclarecimento destinadas ao público em geral sobre a temática "Água: um bem público ao seu serviço", através da cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, e audiovisuais, nos dias 6 de julho do corrente ano, pelas 11H00 e pelas 14H30, e 7 de julho do corrente ano, pelas 11H00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ARTEDOSUL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa, a Associação ARTEDOSUL solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 4 de julho do corrente ano, no período compreendido entre as 16H00 e as 20H00, para levar a efeito um espetáculo de dança da associação.-----

Considerando:-----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;*-----
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural*



- do concelho e da região;-----
- c) *A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho;-----*
- d) *Que o apoio à realização de eventos desta natureza permite ao Município, de uma forma menos dispendiosa, enriquecer o panorama turístico/cultural do concelho, para todos os que nele residem ou o visitam;-----*
- e) *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado;-----*
- f) *Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;-----*
- g) *Que a Associação ARTDEDOSUL tem sede em Albufeira e é uma associação sem fins lucrativos, conforme escritura lavrada a 9 de setembro de 2005 (DR - n.º 199, de 17 de outubro de 2005, III Série);-----*
- h) *Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho".-----*

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 4 de julho do corrente ano, à Associação ARTEDOSUL, nos seguintes termos:-----

- a) *Autorizar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira por enquadramento ao disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização, no dia e horário solicitado;-----*
- b) *Garantir os meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório Municipal, conforme as disponibilidades do Município;-----*
- c) *Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro);-----*
- d) *Cumprimento rigoroso dos horários."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CÂMARA DOS SOLICITADORES DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do

seguinte teor: -----

"A Câmara dos Solicitadores de Albufeira, vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 17 de julho do corrente ano, entre as 14H00 e as 18H00, para realização de uma Ação de Formação sobre "Práticas de Titulação e Pedidos de Registo Comercial".-----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção.-----

Considerando: -----

a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas;-----

b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade, bem como os audiovisuais;-----

c) Que a realização desta Ação de Formação não envolve o pagamento de horas extraordinárias;-----

d) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Câmara dos Solicitadores de Albufeira na realização da Ação de Formação sobre "Práticas de Titulação e Pedidos de Registo Comercial", através da cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, e audiovisuais, no dia 17 de julho do corrente ano, entre as 14H00 e as 18H00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A A.H.S.A. - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira veio solicitar uma



parceria com o Município de Albufeira, que consiste em apoio logístico de cedência de sala de formação, para desenvolver o projeto denominado de "Dar AHSAS a Quem Cuida" o qual irá candidatar aos fundos comunitários Portugal 2020, durante o corrente ano. -----

*A Associação prevê que a execução do projeto terá a duração de cerca de um ano, e irá consistir na promoção de ações de formação e workshops, a desenvolver mensalmente, que visam o aumento de competências dos cuidadores formais e informais (de instituições e restante comunidade) de idosos com demência, do concelho de Albufeira. -
Considerando que: -----*

- 1. Trata-se de um projeto de âmbito social que irá beneficiar a população do concelho de Albufeira, designadamente os idosos com demência, que poderão vir a receber os cuidados especiais de que necessitam, prestados por pessoas com melhores qualificações; -----*
- 2. A cedência da sala de formação das instalações municipais do Pátio, é viável, desde que seja previamente calendarizada a sua utilização, em conjunto com o SAQF - Serviço de Auditoria, Qualidade e Formação, de forma a não colidir com a programação da formação desenvolvida pela autarquia; -----*
- 3. De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 4. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a parceria de apoio logístico, nos termos supramencionados." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= GUIA FUTEBOL CLUBE - MARATONA DE BTT - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Desporto e Juventude, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Pelo Guia FC foi pedido apoio para a realização de uma prova desportiva de BTT (Distribuição SGDCMA/2015/11113) a realizar no dia 03 de Maio. Entre outros itens solicitavam apoio para o pagamento das despesas de segurança e controlo da prova efectuado pela GNR (única entidade com competências para esta função). Após reuniões efectuadas com os organizadores, foi definido um valor de 500 € que cobriria esta despesa, mediante as necessidades que a prova implicava no que se refere aos

efectivos militares. Foi enviada proposta para Reunião de Câmara de 29 de Abril e deliberado aprovar tendo sido cabimentado o valor de 500 €.-----

Nos dias que antecederam a prova foi necessário reajustar as necessidades no que respeita às forças de segurança, tendo em conta uma abordagem o mais preventiva possível, uma vez que uma prova desta natureza, que passa por vias públicas com trânsito local, implica necessariamente riscos acrescidos. Este facto implicou mais recursos e o conseqüente aumento dos custos relativo a este serviço.-----

Na sequênciada realização da prova chegou-nos a fatura da GNR com o valor de 801,53 € (Distribuição SGDCMA/2015/29118) que é superior aos referidos 500 € que foram cabimentados e aprovados em RC.-----

Deste modo cabe-me propor que seja assumido pelo nosso município o valor final relativo a este apoio, uma vez que o serviço foi efectuado justificando-se o ajuste do valor final de acordo com as reais necessidades de segurança que o evento implicou e que não foram totalmente previstas em momento oportuno."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços, autorizar o apoio suplementar no valor de trezentos e um euros e cinquenta e três cêntimos, relativo ao policiamento efetuado pela Guarda Nacional Republicana à maratona de BTT, realizada pelo Guia Futebol Clube, autorizando para o efeito a despesa e o pagamento daquele valor.-----

**= FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL - PORTUGAL DE LÉS-A-LÉS
- COMUNICAÇÃO ELECTRÓNICA =**

Pela Federação de Motociclismo de Portugal foi apresentada uma comunicação electrónica, datada de doze de junho último, através da qual remete o noticiário publicado até ao momento relativo à décima sétima Edição do Portugal de Lés-a-Lés, e expressa o seu agradecimento pela receção que teve em Albufeira.

Foi tomado conhecimento.-----

**= ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
ALBUFEIRA - REQUERIMENTO =**

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da sala.

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor



instruções.-----

A senhora vereadora Célia Pedroso disse que todos os assuntos urgentes a apreciar em reunião de câmara se deveriam fazer acompanhar de toda a documentação necessária que permitisse a tomada de uma decisão com consciência, nomeadamente, e no caso em apreço, uma vez que se demonstrou ser necessária a realização de uma análise a um protocolo, deveria ter sido remetida a documentação considerada essencial para a decisão, evitando assim que se adiasse a resolução de um problema considerado urgente. -----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, que a seguir à votação regressaram à sala. -----

**= TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE DIVERSOS TOPÓNIMOS A ARRUAMENTOS
DAS FREGUESIAS DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA, PADERNE E GUIA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Sob proposta da Comissão Municipal de Toponímia, reunida no dia 19 de junho de 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a atribuição dos seguintes novos topónimos:-----

Freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

"Rua do Abelharucos"-----

- inicia-se na Estrada das Açoteias e desenvolve-se para sul.-----

"Rua dos Gaios"-----

- Inicia-se na Rua do Abelharucos e desenvolve-se para nascente.-----

"Praceta dos Gaios"-----

- tem seu início e término na rua dos Gaios.-----

"Beco dos Charnecos"-----

- Inicia-se na Rua dos Abelharucos e desenvolve-se para nascente/sul.-----

"Rua Santo Estevão"-----

- tem seu início e término na estrada dos Olhos D`Água.-----

"Caminho das Terras Novas"-----

- inicia-se na EM526, prolongando-se para norte/nascente.-----

"Beco das Terras Novas"-----

- inicia-se no Caminho das terras Novas e desenvolve-se para sul.-----

Freguesia de Paderne-----

"Beco Cândido dos Reis"-----

- inicia-se na rua Cândido dos Reis, desenvolvendo-se para poente. -----

Freguesia da Guia -----

"Rua dos Sonhos" -----

- inicia-se no Caminho dos Pomares, prolongando-se para norte. -----

"Beco dos Sonhos" -----

- inicia-se na rua dos Sonhos, prolongando-se para poente. -----

"Caminho dos Pomares" -----

- inicia-se na EM526, prolongando-se para poente até ao cruzamento do Caminho do Poço da Câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PLANO DE VERÃO 2015- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P - OFÍCIO =

Pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. foi apresentado um ofício datado de um de junho último, através do qual solicita a emissão de parecer sobre a localização, funcionamento e horários dos postos de saúde nas praias, relativos ao Plano de Verão dois mil e quinze. -----

Este ofício encontrava-se instruído com uma informação com origem nos serviços da Divisão de Educação e Ação Social, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto consideramos que não há nada a opôr em relação ao atual Plano de Verão dos Postos de Praia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma: -----

a) manifestar concordância com a atual Plano de Verão dos Postos de Praia; -----

b) sugerir à Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. que para a época balnear de dois mil e dezasseis considere a criação de mais um posto de praia na Praia dos Pescadores, bem como o alargamento do período da prestação dos cuidados de saúde, coincidindo com a data de abertura e encerramento da época balnear. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DA CONSERVATÓRIA DOS REGISTO PREDIAL E COMERCIAL DE SILVES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO =

Da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Silves, foi apresentado um requerimento, com data de quinze de junho último, pelo qual solicita informação em como o Município de Albufeira não vai exercer o direito de preferência sobre o prédio



urbano, sito em Montechoro, Lote cento e setenta e seis, avenida Vasco Santana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 5737 e descrito na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Albufeira, sob o número 2700/19870505, fração AH. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

"Face aos elementos disponíveis do artigo urbano em referência, em conformidade com a legislação em vigor e as normas da DGPC, este serviço considera não existir interesse técnico ou económico para o Município em exercer o direito de preferência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do prédio em causa. -----

= REDE SOCIAL DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =

Pela senhora vereadora Ana Vidigal, na qualidade de representante do município no Núcleo Executivo da Rede Social de Albufeira, foi apresentada uma informação, através da qual informa a Câmara Municipal das atividades desenvolvidas neste âmbito. -

Foi tomado conhecimento. -----

= PROTEÇÃO CIVIL - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL - INFORMAÇÃO =

Pela senhora vereadora Ana Vidigal, foi apresentada uma informação, através da qual informa a Câmara Municipal que o Plano Operacional Municipal - dois mil e quinze de Albufeira, no âmbito do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, foi aprovado em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, no dia dez de abril último. -----

Esta informação fazia-se acompanhar Plano Operacional Municipal - dois mil e quinze nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= CEMITÉRIOS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM POSTO DE VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES PRÉ-EMBALADOS, SITO NO CEMITÉRIO DE VALE PEDRAS, EM ALBUFEIRA - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento

Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Face ao exposto, propõe-se que seja seleccionada a proposta da concorrente Onfire-Jobs, Lda., no valor mensal de 76,00 (setenta e seis euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de celebração do contrato com prazo de vigência de sete anos."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar a Exploração Temporária de um Posto de Venda de Produtos Alimentares Pré-Embalados, sito no Cemitério de Vale Pedras, em Albufeira, ao concorrente Onfire-Jobs, Limitada, pelo valor mensal de setenta e seis euros, acrescido de IVA, para efeitos de celebração do contrato com o prazo de vigência de sete anos.-----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES AQUÁTICAS PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALBUFEIRA - ESCOLA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO E FICHA DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo chefe da Divisão de Desporto e Juventude, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"No seguimento da Adjudicação de serviços de atividades aquáticas para as Piscinas Municipais de Albufeira no valor de 2 250,00 euros acrescido de IVA e da emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta aquisição, aprovado e deliberado em Reunião de Câmara do dia 27 de Maio de 2015 - Etapa 19, foi solicitado por parte dos utentes das Piscinas a continuidade das aulas de Hidroginástica durante o mês de Julho, Verifica-se existir disponibilidade técnica por parte do FCFerreiras, para assegurar as aulas até final de Julho.-----

Tendo ainda em conta que o valor faturado por parte do FCFerreiras no mês de Junho,



foi somente de 1317,33 € (com IVA inc.) de acordo com o anexo e da requisição externa, fica ainda disponível o valor de 1450,17 €, valor suficiente para assegurar o pagamento da presente continuidade de serviços, que se entende ser importante para os utentes e vantajoso para as Piscinas municipais, que assim podemos proporcionar mais atividades aquáticas e fidelizar os utentes durante todo o mês de Julho, rentabilizando ao mesmo tempo, as instalações desportivas. Nas condições referidas, solicita-se autorização para a prorrogação do período da prestação de serviços, sugerindo-se agendamento e apreciação do assunto na próxima Reunião de CMA. Necessita de informação prévia da Divisão de Contratação." -----

Este documento fazia-se acompanhar da ficha de instrução do pedido de parecer prévio vinculativo para a realização desta aquisição de serviços, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e da ficha de instrução apresentadas, considerar para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta aquisição de serviços e de adjudicação da mesma, o valor de mil setecentos e um euros, acrescido de IVA (se aplicável) e o prazo de sessenta dias. -----

**= ESCOLA PROFISSIONAL DA ASSOCIAÇÃO AGOSTINHO ROSETA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Considerando que: -----

- a) *A "Associação Agostinho Roseta" foi constituída por escritura pública de 30 de setembro de 1999 e tem por objecto o desenvolvimento da educação e a qualificação profissional dos recursos humanos; -----*
- b) *A associação mantém em funcionamento, no território nacional, estabelecimentos de ensino denominados Escola Profissional Agostinho Roseta, nos quais são ministrados e desenvolvidos diversos cursos de educação profissional e actividades de formação profissional, devidamente autorizados pela entidade ministerial que tutela a área; ---*
- c) *Encontra-se instalado no concelho de Albufeira, sensivelmente desde o ano de 2003, um Polo daquela Escola Profissional; destinado à prossecução do respectivo escopo social, nomeadamente, actividades de formação profissional e cursos profissionais; --*
- d) *Aquele mencionado Polo funciona nas instalações situadas na Avenida D. Manuel I, Lote 32 (Antigo Edifício Sede da Marina de Albufeira), 8200-394 Albufeira; -----*
- e) *Afigura-se de enorme importância social, económica e educativa para os residentes*

no concelho de Albufeira, a existência de um Polo de uma Escola Profissional que preste e disponibilize cursos de formação e de qualificação profissionais em diversos domínios; tendente a maximizar o aproveitamento dos recursos humanos, a qualidade do trabalho, o desenvolvimento e modernização do tecido económico, combate ao desemprego e à pobreza;-----

f) O Município de Albufeira reconhece que as actividades e os objectivos prosseguidos pelo referenciada Associação se revestem de inquestionável e primordial interesse para a respectiva esfera de jurisdição;-----

g) Considera o Edil signatário que as entidades e associações que prosseguem aqueles fins e objectivos merecem, de forma inquestionável, o apoio e a colaboração desta Autarquia;-----

Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

1) Manifestar que considera de interesse relevante a existência, no concelho de Albufeira, de um Polo da referenciada "Escola Profissional da Associação Agostinho Roseta", sediada nas instalações localizadas na Avenida D. Manuel I, Lote 32, 8200-394 Albufeira (Antigo Edifício Sede da Marina de Albufeira)."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANCELAMENTO - ELISABETE MARIA RAMOS JORGE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Em face ao exposto sugere-se que a digníssima Câmara delibere:-----

- Proceder ao cancelamento da Atribuição do Subsídio ao Arrendamento, a partir do mês de agosto, inclusive, à D. Elisabete Jorge;-----

- Que os serviços de contabilidade procedam à transferência do montante de 175 € mensais referentes aos meses de junho e de julho do Subsídio ao Arrendamento, na conta bancária da D. Elisabete Jorge."-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, cancelar a atribuição do subsídio de arrendamento à Candidatura número cinco, barra, dois mil e quinze - Elisabete Maria Ramos Jorge, com efeitos a partir do mês de agosto, inclusive, e proceder à transferência do montante de cento e setenta e cinco euros mensais, referentes aos meses de junho e julho do subsídio ao arrendamento, para a conta bancária da beneficiária.-----



= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ANABELA RAMOS DOS SANTOS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 200 € (duzentos euros), à candidata Anabela Ramos dos Santos, a partir do início de junho de 2015, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Anabela Ramos dos Santos (candidatura número vinte e seis, barra, dois mil e quinze), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de junho do ano de dois mil e quinze, inclusive. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - RETIFICAÇÃO MÊS DE MAIO DE 2015 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro anexo; -----*
- b) Autorizar o pagamento dos mesmos; -----*
- c) Comunicar aos munícipes referidos no ponto n.º 2 de que terminou no mês de maio de 2015, a atribuição do subsídio de arrendamento de que estavam a ser beneficiários no âmbito da sua primeira candidatura e que, de acordo com a alínea b) do artigo 3.º da alteração ao regulamento, os agregados familiares em situação de extrema gravidade socioeconómica tem a possibilidade de formalizar outra candidatura." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do quadro nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços: -----

- a) aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários*

constantes do quadro apresentado; -----
b) autorizar o pagamento dos mesmos; -----
c) comunicar aos munícipes referidos na informação que terminou no mês de maio de dois mil e quinze a atribuição do subsídio de arrendamento de que estavam a ser beneficiários, no âmbito da sua primeira candidatura e que, de acordo com a alínea b), do artigo terceiro da alteração ao regulamento, os agregados familiares em situação de extrema gravidade socioeconómica têm possibilidade de formalizar outra candidatura. -----

= ATENDIMENTOS SOCIAIS - RELATÓRIOS RELATIVOS AOS MESES DE ABRIL E MAIO =

Pela Equipa de Apoios Sociais foi apresentado um relatório, através do qual é dado conhecimento dos atendimentos sociais realizados durante os meses de abril e maio. ----
Foi tomado conhecimento. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA DOCENTE SUSANA MARIA DA GRAÇA MAJOR - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
A Docente Susana Maria da Graça Major que leccionava na EB1 de Fontainhas no ano lectivo 2014/2015, solicitou através de requerimento datado de 24 de junho de 2015, a restituição de 3,30 € (três euros e trinta cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição.-----

Considerando que: -----

1. *O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a docente não irá leccionar nas escolas do concelho;*-----
2. *O pagamento foi efetuado no ano lectivo 2014/2015;*-----
3. *A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.*-----

-----**Proponho:**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 3,30 € (três euros e trinta cêntimos) à Docente Susana Maria da Graça Major."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE



LOULÉ - NOTIFICAÇÃO =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes duas informações: -----

- A primeira, com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do seguinte teor: -----

"Informam estes serviços, sobre o assunto em questão, que para iniciar os procedimentos legais imprescindíveis para a execução das obras de demolição ordenadas pelo Tribunal Administrativo de Loulé, deverá atender-se a duas situações distintas. -----

Numa estão implícitos actos diversos, nomeadamente, de cariz jurídico e social, como a posse administrativa dos lotes em causa e o respectivo despejo dos seus ocupantes, que não cabe a estes serviços responder por não sermos detentores de competências, qualificações nem conhecimentos nessas matérias. -----

A outra incorpora duas componentes, a componente "física" que corresponde ao acto corpóreo da demolição/reabilitação e que obriga a meios humanos e de equipamento que esta unidade orgânica, neste momento, não possui, e a componente "técnica" que materializa a execução de projectos, procedimentos concursais e acompanhamento da empreitada de demolição/reabilitação, que poderão estes serviços assumir de imediato, procedendo à abertura de um procedimento concursal de empreitada de obra pública, que consistirá na demolição total do lote 5, repondo o seu uso, e a demolição do piso "excedente" do lote 4. -----

Contudo, este procedimento só poderá avançar no portal de contratação de compras públicas após satisfeita a condição necessária de legitimidade em termos de posse administrativa, a favor do Município de Albufeira, dos espaços alvo de intervenção bem como de um espaço, envolvente ao local dos trabalhos, necessário para localização do estaleiro." -----

- A segunda, subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, do teor seguinte: -----

"Em face da informação dos serviços e dado que a questão da posse administrativa, será uma situação que envolve interesses particulares contrários, no que se pode antecipar a eventualidade de futuros litígios, um deles de carácter judicial, deverão ser os serviços jurídicos a tratar deste procedimento, do seu enquadramento legal, da notificação e identificação dos proprietários, com vista a almejar a obtenção da posse efetiva dos prédios em causa. -----

Entretanto, e embora de forma incompleta antes da referida tomada de posse, deverão os serviços da DEEM proceder à avaliação do valor das demolições em causa.-----

Estes valores acima referidos, logo que encontrados, deverão ser comunicados ao Departamento de Gestão Financeira desta Câmara a fim de desencadear os procedimentos legais de carácter financeiro, designadamente no que se refere à cabimentação, tendo em atenção a Lei dos compromissos. -----

Uma vez que é previsível os serviços, não terem meios para proceder às demolições de forma direta, deverão na sequência dos passos anteriormente citados, serem realizados os respetivos cadernos de encargos e documentos necessários destinados ao desencadeamento do procedimentos de concurso público para as referidas demolições."-

Ainda relacionados com este assunto foram apresentados dois despachos exarados pelo senhor presidente: -----

- O primeiro, datado de vinte e quatro de junho último, do seguinte teor: -----

"Dr. Paulo Martins, solícito de forma urgente e prioritária, listagem com a identificação e moradas de todos os proprietários referentes ao Proc. N.º 185/10.8 BELLE-A, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, bem como a identificação dos prédios respectivos, frações, artigo matricial e licença de utilização emitida." -----

- O segundo, datado de vinte e seis de junho também último, do teor seguinte:-----

"Solicito que de forma urgente e prioritária, desencadeie os procedimentos tendentes à posse e administrativa dos imóveis, procedendo a todas as diligências necessária para tal. -----

Imprima esta distribuição para os seus serviços e de seguida remeta a presente à DEEM, conforme informação supra, a fim de que esta desencadeie os procedimentos necessários, de forma prioritária, às referidas avaliações. -----

Esta distribuição vai por mim ser impressa para dar conhecimento à Reunião de Câmara." -----

O processo fazia-se acompanhar de um ofício e de um telefaxe, datados de vinte e quatro de junho último, através dos quais o senhor presidente remeteu ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé cópia da deliberação da câmara municipal da mesma data, relativa ao Processo 185/10.8 BELLE-A. -----

O senhor presidente disse que ainda não tem as moradas fiscais atualizadas dos moradores nos prédios. Disse depois que falou com a senhora chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso que lhe explicou que para obter a listagem completa dos moradores tem que se deslocar à Conservatória identificar os prédios e as matrizes para depois pedir as respetivas cadernetas no serviço de Finanças. -----

O senhor presidente disse depois que os serviços estão também a estudar a questão do procedimento. Disse ainda que pediu ao Departamento de Planeamento



e Gestão Urbanística para fazer uma prévia avaliação do custo da demolição, para se poder fazer os procedimentos administrativos, tais como orçamentos, cabimentos e outras questões administrativas, não se podendo avançar com o procedimento para a demolição sem se saber quanto vai custar, o que também está a ser feito com carácter prioritário e urgente. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal pediu que o senhor consultor jurídico, doutor Paulo Martins, estivesse presente sempre que este assunto fosse discutido. -----

O senhor presidente mandou chamar o doutor Paulo Martins. -----

O senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística disse que primeiro se deveria tomar posse administrativa dos imóveis, porque, por enquanto, os serviços só podem proceder a uma avaliação baseada na consulta aos processos administrativos das obras em causa. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que na última reunião se falou num prazo de três dias para obter a documentação necessária e que aquilo que pretende é ser informada do que está a ser feito relativamente a este processo. -----

Nesta altura chegou o senhor consultor jurídico, tendo o senhor presidente pedido para que informasse a câmara dos progressos feitos relativamente a este processo. -----

O senhor consultor jurídico começou por dizer que não era o gestor deste procedimento e que havia acabado de informar relativamente a uma situação, que lhe fazia crer que o processo já estaria a andar mal. Continuou o senhor consultor dizendo que a câmara deliberou que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística iniciasse o procedimento, mas que o processo já está na Divisão Jurídica e de Contencioso para tratar da posse administrativa dos prédios, o que deveria ser o último procedimento a realizar antes do início da obra, uma vez que não se pode tomar posse administrativa sem se saber quando e que obras se vão fazer. Disse depois que o que se deve fazer é iniciar o procedimento de contratação de conceção e execução. -----

O senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística disse que não pode entrar em casa das pessoas e não sabe o que lá vai encontrar. -----

O senhor consultor jurídico perguntou se não existia na câmara municipal um projeto e o senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respondeu que os seus serviços estão a trabalhar com base nos projetos existentes no processo, antevendo o custo real da demolição, seguindo depois o processo para cabimentação do valor necessário à realização da obra, mas que o

valor apurado desta forma terá uma margem de erro grande, que só será mais aproximado da realidade quando se puder entrar em casa das pessoas. -----

O senhor consultor jurídico disse que existe um outro processo, em que já estão identificados os donos, faltando ainda fazer a correspondência com as frações, assunto que está a ser tratado pela Divisão Jurídica e de Contencioso e que visa notificar formalmente os donos das frações para aquilo que se está a passar alertando-os para o que se está a preparar para acontecer. -----

O senhor presidente disse que existem duas áreas essenciais necessárias para dar cumprimento à decisão do tribunal: a área do planeamento para saber quanto vai custar a demolição, com as operações financeiras subjacentes a estes trabalhos; e em simultâneo a área jurídica que terá que notificar os proprietários. -----

O senhor consultor jurídico disse que nesta fase a câmara não deve tomar qualquer deliberação sobre este assunto, a não ser a de instar os serviços a continuarem a tratar desta questão com a maior diligência. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se a questão da posse administrativa está dependente de se apurar o valor da demolição. -----

O senhor consultor jurídico respondeu que o apuramento deste valor se trata de uma questão residual e que a posse administrativa só deverá acontecer quando for para iniciar a obra, não devendo esta posse acontecer, enquanto ato, sem se saber que trabalhos se vão fazer e qual o seu custo. -----

O senhor presidente perguntou qual era o primeiro ato a fazer, questionando se era a identificação e notificação aos proprietários. -----

O senhor consultor jurídico confirmou, acrescentando que o que é importante também é que o tribunal não fique com a perceção de que a câmara municipal está a protelar a resolução do assunto com meras formalidades. Disse também que até poderá equacionar a hipótese de pedir uma extensão do prazo com o argumento de que o prazo de cento e vinte dias é manifestamente insuficiente face aos prazos legalmente exigidos para cabimentar, classificar, abrir concurso, elaborar o caderno de encargos, a memória descritiva, etc. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que aquilo que o executivo pretende é saber o que tem que ser feito e quais os serviços responsáveis pelos vários atos que se tornem necessários ao cumprimento da sentença. -----

O senhor presidente disse que o que há a fazer é cumprir a decisão judicial, desencadeando os mecanismos todos tendentes a isso, o que passa por saber o que temos que fazer, os valores financeiros, a adequação dos instrumentos e a



questão dos direitos civis que vão ser afetados. -----

O senhor consultor jurídico disse que a Divisão Jurídica e de Contencioso está preparada e disponível para tratar da questão da posse administrativa e que está apta a fazer a minuta tipo do ofício que vai ser enviado aos proprietários. Disse depois que a questão da posse administrativa tem que ser tratada em paralelo por vários serviços do município. -----

O senhor presidente disse que é esse precisamente o entendimento da câmara, devendo os serviços tratarem em simultâneo a questão para não haver perdas de tempo. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se a questão da notificação dos proprietários depende de uma deliberação camarária. -----

O senhor consultor jurídico respondeu negativamente, uma vez que se trata de um ato de execução. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se os serviços irão proceder à notificação assim que tenham a documentação preparada. -----

O senhor consultor jurídico respondeu afirmativamente e explicou que a notificação é feita pelos serviços e assinada pelo senhor presidente. Disse depois que a notificação irá dizer que a câmara irá ter que tomar posse administrativa para executar uma sentença. -----

O senhor presidente disse que a notificação tem que identificar bem o processo para que os proprietários possam tentar fazer valer os seus direitos. -----

O senhor consultor jurídico disse que os bancos irão reagir, até porque têm meios para isso. Disse depois que, contrariamente ao que aconteceu na ação, na execução os contra-interessados não foram notificados, esclarecendo que na ação estão os anúncios, mas na execução não há prova que tenham sido notificados, sendo a única citação a do município, o que faz querer que vão existir mais oposições. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se relativamente ao cabimento e à existência de fundos disponíveis irá ser necessária fazer alguma revisão ao orçamento para este efeito. -----

A senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças respondeu que dependerá de vários fatores e que a questão terá que ser melhor analisada. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se o senhor consultor jurídico e o senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística veem necessidade de na próxima semana em vez de vir uma informação sobre esta

situação haver uma outra proposta de deliberação, ou continua a ser agendado desta forma. -----

O senhor consultor jurídico disse que há necessidade de a câmara todas as semanas incluir este assunto na ordem de trabalhos para que os serviços informem, com regularidade semanal, o que tem sido feito no âmbito do mesmo, devendo o executivo continuar a insistir para que os serviços continuem a ser diligentes, permitindo assim demonstrar ao tribunal que a câmara abordou este assunto todas as semanas. -----

O senhor presidente disse que o que a câmara quer é desencadear todos os mecanismos que estejam ao seu alcance, de uma forma clara e transparente e dentro das suas competências para cumprir de forma diligente a decisão judicial. ---

A senhora vereadora Célia Pedroso perguntou em que dia se inicia o pagamento diário da sanção pecuniária e em que dia termina. -----

O senhor consultor jurídico disse que estas datas são discutíveis, mas que, em sua opinião, a data de início é a da notificação de que foi aplicada uma sanção aos membros do executivo e a data em que termina corresponde ao dia em que os membros do executivo fizeram o que lhes foi mandado para acabar com essa sanção, ou seja, dia vinte e quatro de junho, exclusive. Disse também que até à data da notificação os membros do executivo não sabiam nem o assunto era com eles, uma vez que só na data da notificação foram identificados individualmente. ---

A senhora vereadora Célia Pedroso disse ter gostado de ouvir que o assunto não era com os atuais membros do executivo, até porque existe um historial deste processo que remonta a quinze de janeiro de dois mil e três, sendo apreciado novamente pela câmara em junho de dois mil e onze. -----

O senhor consultor jurídico explicou que o que está em causa é cumprir nos seus exatos termos, aquilo que a senhora juiz entende que é uma sentença, sentença essa que condenava o município e não os membros do executivo individualmente. Disse também que a senhora juiz indeferiu o pedido de liquidação da sanção ao município, que era o que o Ministério Público estava a pedir, e decidiu aplicar uma sanção pecuniária aos membros do executivo, o que faz com que os membros do executivo só tomem conhecimento desta decisão na data em que foram notificados. Defendeu ainda que, no âmbito do direito sancionatório, ninguém pode ser responsável pessoalmente por uma coisa que não sabe, para a qual não foi notificado. -----

O senhor consultor jurídico disse depois que o município foi notificado da sentença



na pessoa do seu advogado, que por rotina comunica as sentenças nas primeiras vinte e quatro horas ao presidente da câmara, mas que também se pode dar o caso de o advogado não proceder a esta comunicação, o que faria com que o seu cliente nunca soubesse da sentença, como aconteceu num caso que acompanhou.

O senhor presidente perguntou se a primeira sentença tinha sido comunicada à câmara municipal ou ao seu mandatário e o senhor consultor jurídico respondeu que a sentença foi comunicada ao mandatário, como aliás a lei prevê quando haja mandatário constituído.-----

O senhor consultor jurídico afirmou que existem duas questões: há um prédio cujo último piso tem que ser demolido e há um prédio cujo uso tem que ser reafectado, o que é importante. Disse depois que a senhora arquiteta Elisabete o alertou para um facto, do qual se tinha esquecido, que é o facto do lote que se destinava a lazer, não ter lá um parque infantil ou algo do género, mas sim um edifício, o que poderá implicar que não se tenha que demolir o edifício, mas sim reafectar o seu uso.-----

Foi tomado conhecimento das diligências efetuadas pelos serviços tendo sido manifestado vontade de continuar a acompanhar as diligências dos serviços, com nota de urgência e prioridade de tratamento deste assunto.-----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - 1.ª FASE" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Alberto Couto Alves, S.A., foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de vinte e nove de maio último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida no todo, definitivamente. Verifica-se ainda o cumprimento das obrigações contratuais e legais do empreiteiro.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO LARGO ENGENHEIRO DUARTE PACHECO" - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO

PARCIAL DE CAUÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Ângulorecto, Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de oito de junho último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos na obra, razão porque se considera a obra em condições para se proceder à liberação de noventa por cento das garantias bancárias e quantias retidas. -- Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de noventa por cento dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526-1 ENTRE O PÁTEO E A GUIA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"Após análise do plano de segurança e saúde apresentado, informa-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, ficando a ressalva da eventual necessidade de complementarização da sinalização no decorrer da obra." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de Requalificação da EM 526-1 entre o Pátio e a Guia. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO ENTRE O ACESSO À QUINTA DOS CALIÇOS (BECO DA COCHEIRA) E A AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS" - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARINAGEL - SIMILARES DE HOTELARIA,



S.A. - REQUERIMENTO =

Por Marinagel - Similares de Hotelaria, S.A. foi apresentado um requerimento, datado de dezanove de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de festas com música gravada, no estabelecimento NoSolo Água, na praia da Rocha Baixinha Nascente, durante o mês de julho corrente, entre as dezanove horas e as vinte e duas horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Marinagel - Similares de Hotelaria, S.A., cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de festas com música gravada no estabelecimento NOSOLO ÁGUA, de 1 a 31 de julho, com horário das 19h às 22h;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro;-----

-o presente desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50 € (dia útil) e 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço, perfaz o valor total de 1750 €."-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido nos precisos termos da informação dos serviços.-----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - BEACHROBIN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - REQUERIMENTO =

Por Beachrobin - Investimentos Imobiliários, S.A. foi apresentado um requerimento, datado de doze de junho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de festas de casamento, no estabelecimento Vidamar Resorts Hotel,

nos dias dois, três, nove, dez e onze do mês de julho corrente, entre as vinte e duas horas e as três horas da manhã.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com as seguintes duas informações: -----

A primeira, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Beachrobin-Investimentos Imobiliários, SA, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de eventos de casamento, nos dias 3, 4, 9, 10 e 11 de julho, no horário das 22h às 03h; -----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

-o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

-em virtude da produção de música ocorrer no interior de um espaço, e não diretamente no exterior, sendo por isso previsível um impacto menor dos níveis sonoros nos recetores expostos mais próximos, considera-se que poderá ser emitido alvará de licença especial de ruído para os dias 3, 4, 9, 10 e 11 de julho, sugerindo que os eventos não se prolonguem para além das 02:00h. Em caso de existência de reclamações, o requerente deverá ser informado que o horário a conceder em futuros pedidos será até às 24:00h. -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50 € (dia útil) e 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço, perfaz o valor total de 650 €."-----

A segunda, subscrita pelo senhor chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, do teor seguinte:-----

"Concordo. Em virtude da produção de música ocorrer no interior de um espaço, e não diretamente no exterior, sendo por isso previsível um impacto menor dos níveis sonoros nos recetores expostos mais próximos, considera-se que poderá ser emitido alvará de licença especial de ruído para os dias 3, 4, 9, 10 e 11 de julho, sugerindo que os eventos



não se prolonguem para além das 02:00h. Em caso de existência de reclamações, o requerente deverá ser informado que o horário a conceder em futuros pedidos será até às 24:00h."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6148 de 21/02/2013; 11763 de 28/03/2013; 18148 de 10/05/2013; 27008 de 18/07/2013 e 35606 de 15/10/2014 -----

Processo de loteamento n.º: **24**-----

Requerente: **Galvana - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda**-----

Local da Obra: Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Alteração de loteamento: alvará n.º 10/93, de 21 de outubro e respetivos aditamentos. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

◆ Requerimento n.º: E-G-CIAC 467 de 02-04-2013-----

Processo n.º: **358/2006**-----

Requerente: **António Manuel de Oliveira Conde** -----

Local da Obra: Matos de Cima, freguesia de Paderne. -----

Assunto: Vistoria para certificação de más condições de segurança ou de salubridade. --

Foi deliberado, por unanimidade, remeter à Divisão Jurídica e de Contencioso para informação e instrução do processo com os títulos de propriedade.-----

◆ Requerimento n.º: 16141 de 27/04/2015 -----

Processo n.º: **53/1988** pertencente a Bernardo Manuel Ratton Daupias Alves -----

Requerente: **John P R Scollay** -----

Local da Obra: Quinta dos Barrancos, Lote 14, Casa dos Jotas, freguesia da Guia. -----

Assunto: Vistoria de conservação do edificado. -----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir ao requerente e aos proprietários dos

lotes dezassete e quinze, o auto de vistoria número setenta e dois, barra, dois mil e quinze, sendo que não foi identificado perigo para a saúde pública. -----

♦ Requerimento n.º: 15578 de 23/04/2015-----

Processo n.º: 21/2015 -----

Requerente: **Hélder Jacinto - Indústria de Comércio de mármore, granitos e outras rochas, Unipessoal** -----

Local da Obra: Quinta do Escarpão, freguesia de Paderne. -----

Assunto: Licença - Alteração de pavilhão industrial de uma fábrica de pedra/Apreciação do licenciamento. -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38226 de 03/11/2014 e 6500 de 20/02/2015 -----

Processo n.º: 57T/1990-----

Requerente: **Construções Santa Helena, S.A.** -----

Local da Obra: Vale Navio, Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

Assunto: Exposição - compensação ao município pela não cedência de espaços.-----

Este assunto não foi apreciado tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----